



**DECRETO Nº 2.899/2025**

**Altera o cronograma previsto no Decreto nº 2.892/2025 e dá outras providências.**

O excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. FERNANDO CAMPANI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 177/2025, que institui as normas para o processo de escolha de Direção e Vice Direção das Escolas Municipais, com base nos princípios da Gestão Democrática do Ensino Público.

**CONSIDERANDO** as deliberações advindas da comissão de consulta a comunidade escolar, onde relata que o processo para escolha da Direção e Vice-Direção das escolas municipais, referentes ao mandato de 2026/2028, não ocorreram no prazo previsto devido às condições climáticas adversas que impediram sua realização havendo necessidade de ajustes do cronograma anteriormente estabelecido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** altera o cronograma previsto no capítulo IV do Decreto Nº 2.892/2025 o qual passa a contar a seguinte redação:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	20 de Outubro de 2025
Período de inscrição e entrega do plano de gestão	04 de novembro a 14 de novembro de 2025
Publicação da relação Preliminar de inscritos	17/11/2025
Prazo para recursos	18/11/2025



Publicação definitiva da homologação de inscrições	19/11/2025
Avaliação dos Planos de Gestão	24/11/2025
Divulgação da Classificação preliminar	26/11/2025
Prazo para interposição de recurso da classificação	27/11/2025
Publicação da homologação final dos inscritos habilitados à consulta	01/12/2025
Período de apresentação e diálogo com a comunidade escolar	02/12/2025 a 09/12/2025
Realização da consulta à Comunidade Escolar	12/12/2025
Divulgação Oficial do resultado Final	16/12/2025
Posse dos escolhidos	Janeiro de 2026

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário constantes no Decreto nº 2.892/2025, permanecendo as demais disposições inalteradas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO CAMPANI

PREFEITO